

DELIBERAÇÃO CBH DO RIO PARÁ Nº 103, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Deliberação do CBH do Rio Pará nº 102 de 10 de março de 2025 que aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica Do Rio Pará (gestão 2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria (gestão 2025/2027).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

CONSIDERANDO que 1 (um) dos conselheiros da Comissão eleitoral se desligou do comitê, sendo necessária sua substituição.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a substituição, na Comissão Eleitoral, do representante da Sociedade Civil - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Sra. Simone de Paiva Silva, pela Dra. Paula Francielli Cavion, representante do mesmo segmento e instituição.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE - MG

Nome: Luciane Lince dos Santos

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Município de Carmo do Cajuru

Nome: Saulo Carvalho Nunes

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: Sindicato dos Produtores Rurais de Cláudio

Nome: Marcelo da Fonseca



IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Nome: Dra. Paula Francielli Cavion

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de Junho de 2025.

Túlio Pereira de Sá

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

